



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

FLS.	07
PROC.	319/2019
C.M.	

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 23 de julho de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 252/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 252/2019

Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º
§ 2º Serão definidas quotas máximas de horas extraordinárias que poderão ser realizadas pelos empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala de reuniões das comissões, 23 de julho de 2019.

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco